



**PARECER Nº 583, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 188, DE 2026**

De autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, o projeto em epígrafe declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o Radioamadorismo e Rádio do Cidadão (PX).

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 24ª a 28ª Sessões Ordinárias (de 13 a 19/03/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A proposta visa reconhecer o radioamadorismo e rádio do cidadão (PX) como bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural do Estado de São Paulo, em razão de sua importância histórica, social, tecnológica e, sobretudo, humanitária.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 188, de 2026.

Fábio Faria de Sá – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO FÁBIO FARIA DE SÁ,
FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Rui Alves	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator